



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2012

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, referente às contas do Município de Passa Quatro no Exercício de 2010.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa Quatro, referentes ao Exercício de 2010, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 843168.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa Quatro, 21 de março de 2012.

Mesa Diretora da Câmara

Flávia Pessoa de Oliveira

Flávia Pessoa de Oliveira

Presidente

Aldo P. G. Greco

Aldo Pietro Giuseppe Greco

Vice-Presidente

José Almor

José Almor Ribeiro Martins

1º Secretário

João Carlos Ribeiro

João Carlos Ribeiro

2º Secretário

